

## GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

## 總督辦公室

## Despacho n.º 53/GM/97

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, renovo, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 1997, o mandato dos seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Roque Choi;

José Joaquim Monteiro Júnior;

Henrique Miguel de Senna Fernandes;

Iu Iu Cheong;

Cheang Hio Man;

Kok Lam;

Lau Veng Seng;

Lei Loi Tak;

Pun Iok Lan;

Wong Chung Tak António;

Vong Kok Seng.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Agosto de 1997.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## 批示 第 53/GM/97 號

根據六月十二日第4/95/M號法律第六條第一及三款規定，現將下列消費者委員會全體委員會成員任期續期兩年，由一九九七年八月二十五日起生效：

崔樂其

梁濟民

飛文基

姚汝祥

鄭曉敏

郭林

劉永誠

李萊德

潘玉蘭

王宗德

黃國勝

一九九七年八月十九日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## Despacho n.º 105/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e Caldeira Cabral — Gabinete de Arquitectura Paisagística, Lda., para a elaboração do projecto do arranjo paisagístico do passeio marginal — sul do NAPE.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Agosto de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

## Despacho n.º 106/SATOP/97

Havendo conveniência em substituir o suplente do representante da Direcção dos Serviços de Economia na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Economia, que mereceu a aprovação do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, nomeio como representante, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o licenciado Hoi Chi Hong.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Agosto de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

*Louvor*

Sob proposta do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, louvo o fiscal técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Nuno António Nunes, porque, durante os 35 anos ao serviço da função pública, o fez sempre com empenho, muita dedicação e elevado espírito de bem-servir.

Profissional com grande experiência e possuidor de grande sentido das responsabilidades, a dedicação e a determinação postas no exercício do cargo, fizeram dele, em todos os momentos, um precioso colaborador, granjeando com isso o respeito, a consideração e a amizade de todos aqueles que com ele lidaram.

Pelos motivos acima referidos, pela permanente disponibilidade e pelo extraordinário mérito com que desempenhou as suas funções, é de inteira justiça que, em público louvor, manifeste o meu apreço por Nuno António Nunes, fiscal técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Agosto de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alves de Paula*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997.  
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Agosto de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

#### Despacho n.º 52/SAASO/97

Considerando a necessidade de definir a composição da Comissão de Inscrição de Contabilistas e Auditores, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, e usando da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, determino:

1. São designados membros da Comissão de Inscrição de Contabilistas e Auditores, a partir desta data e pelo período de um ano:

*Presidente:* Licenciado Ho Hou Yin.

*Vogais efectivos:* Licenciado Lau Wai Meng; e

Licenciado Ho Hau Wa Edmund.

*Vogais suplentes:* Licenciado Ieong Io Man; e

Manuel Viseu Basílio.

2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído por um vogal efectivo.

3. Na situação referida no número anterior, participa na Comissão um vogal suplente.

Publique-se.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Agosto de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

#### Despacho n.º 33/SAAEJ/97

1. Considerando o disposto na Portaria n.º 44/96/M, de 4 de Março, subdelego no presidente da Câmara Municipal das Ilhas, licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, a competência para conceder autorizações para a importação de mercadorias constantes do Grupo A do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

2. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Câmara Municipal das Ilhas até à data da entrada em vigor do presente despacho.

#### 批示 第33/SAAEJ/97號

一、根據三月四日第44/96/M號訓令之規定，本人現轉授權予海島市市政執行委員會主席馬家傑學士，以便其按十二月十八日第66/95/M號法令第二十四條第一款所述之制度，對載於同一法令附件B中A組貨物之進口作出許可。

二、直至本批示生效之日為止，所有由海島市市政執行委員會主席所作出之行為均獲追認。

一九九七年八月二十二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Lei Man Lam — renovado o seu contrato de assalariamento como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 16 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>ª</sup> o Governador, de 19 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Maria José Lopes Fonseca, enfermeira-especialista, e Lúcia de Jesus Garcia Alves, enfermeira-graduada, ambas do 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, índices 455 e 405, a partir de 1 e 12 de Setembro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Maio de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Chan San Chong, Chan Sok Keng, Chiang Man Wai, Choi I Ha, Chu Heng Un, Fong Chi Kin, Fong Lan Tou, San Pou Leng, Tong Pui Iun, Wong Ho Ian, Lam Ka I, Lao Kam Chi, Lei Chon Ha, Lei Ka Kao, Lily Chi Cheng Vai, Ma Sio Mei, Ng Fong Ha, Sou Wai Fan e Van Kit Ha, enfermeiros, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos, sendo-lhes atribuído o índice 365, com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, a partir de 30 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Maio de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano:

Lo Wai Ha, aliás Lou Wai Han, e Tai Pui Ieng — contratadas além do quadro como enfermeiras, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 11 e 25 de Junho de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano:

Lam In — contratada além do quadro como enfermeira, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 5/94/M, de 24 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Junho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho e 2 de Julho de 1997, respectivamente:

Lo Kam In, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, e Isabel Cristina Costa da Fonseca de Campos, técnica superior de saúde principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 26 e 1 de Agosto de 1997, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Julho de 1997:

Chan Wai Chung, Ha Kat Sang, U Iok Sun e Cheng Fai, internos do Internato Geral, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 1997.

Natália Maria Sousa Tavares e Leong Sio Iok, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais seis meses e um ano, a partir de 20 e 30 de Setembro de 1997, respectivamente.

Che Weng Wa, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 11 de Setembro de 1997.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 29 de Julho de 1997:

Dr.<sup>a</sup> Lu Yanwen, especialista em nefrologia, e dr. Zhu Weiqiang, especialista em anesthesiologia, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Setembro de 1997.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Agosto de 1997:

Jorge Vieira Marcelino, assistente hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 1997.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 1997:

Chung Kin Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Catarina Sofia Ramos Alves Gomes — nomeada, provisoriamente, mediante concurso comum, de ingresso, na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 5.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e ainda não preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 11 e 23 de Julho de 1997, respectivamente, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, por referência à categoria de escriturário-dactilógrafo, 4.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 8 de Setembro de 1997.

Licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias destes Serviços, a partir de 1 de Julho de 1997, nos termos do artigo 5.º, n.º 6, alínea c), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

## Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional			
Capítulo/Divisão	Económica Código Alín.			
01	11	Encargos Gerais -- Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos		"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 11 de Agosto de 1997."
	1-01-1	Encargos não especificados	\$ 250 000,00	
12	00	Despesas Comuns		
	9-03-0	Dotação provisional	\$ 250 000,00	
			\$ 250 000,00	\$ 250 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional			
Capítulo/Divisão	Económica Código Alín.			
12	00	Despesas Comuns		"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 11 de Agosto de 1997."
	9-03-0	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	\$ 28 000 000,00	
	9-03-0	Dotação provisional	\$ 28 000 000,00	
			\$ 28 000 000,00	\$ 28 000 000,00

**Rectificação**

Por lapso destes Serviços, foi omitido o nome de Leong I na publicação do extracto de despacho, relativo às nomeações definitivas dos adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto, pelo que se rectifica:

«(...) Fátima da Conceição, Leong Man Vai, Chan Kam Ioc, Chau Lai Sim da Luz, Leong Mei Pou e Leong I (...)».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Hernâni Machado Duarte*.

**SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****統計暨普查司****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Agosto de 1997:

Iu Sio Lai, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 13 de Agosto de 1997, data em que tomou posse da categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do Gabinete de Comunicação Social.

根據經濟協調政務司於一九九七年八月八日之批示：

余少麗，統計暨普查司第一職階，首席助理技術員，應其要求解除其編制外合同職位，由就任政府新聞司編制內第一職階，二等技術輔導員之日期起——一九九七年八月十三日。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*, subdirectora.

一九九七年八月二十七日於澳門統計暨普查司

代司長 蔡美莉 (副司長)

**SERVIÇOS DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despachos de 29 de Maio e 15 de Julho de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Artur Joaquim Remísio Maurício — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, com a categoria de escrivão de direito, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 7.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 1997.

Por despachos de 13 de Junho e 17 de Julho de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Maria Teresa Soares Correia — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, com a categoria de primeiro-ajudante, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 7.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1997.

Por despachos de 24 de Junho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao TSJ — renovado o referido contrato na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 1997.

Lei Kit Iok, auxiliar, (servente), 1.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto aos SMP — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1997.

Por despachos de 15 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 1.º escalão, e Maria Teresa de Almeida Fontoura da Silva Teixeira, técnica principal, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados o referidos contratos com as mesmas categorias, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto e 1 de Setembro de 1997, respectivamente.

Por despachos de 16 e 17 de Julho de 1997, respectivamente, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Amadeu Guilherme Morais Borges, escrivão-adjunto de 2.ª classe, 2.º escalão, do TIC, a exercer idênticas funções, em regime de requisição, nos SMP — prorrogada a referida requisição, por mais um ano, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 1997.

Manuel Domingos Alves, escrivão de direito, 3.º escalão, do TCG — renovada a comissão de serviço como secretário judicial do Tribunal de Instrução Criminal, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, conjugado com os artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 1997.

Por despachos de 24 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Kou Kong Veng, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto ao IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 1997.

Lao Chong Tim, auxiliar, (servente), 1.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto aos SMP — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1997.

Por despachos de 26 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan Kin Man e Lei Kam Hon, adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços, afectos ao IM — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelos períodos de um ano e seis meses, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 1997.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1997, autorizada por despacho de 20 de Agosto de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Classificação económica	Designação	Reforços/ /inscrições	Anulações
	<i>Despesas correntes</i>		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários .....	\$ 1 700 000,00	
01-01-01-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 12 000,00	
01-01-03-01	Remunerações .....	\$ 50 000,00	
01-01-05-01	Salários .....	\$ 1 030 000,00	
01-02-10-00-02	Subsídio de arrendamento	\$ 308 064,17	
01-05-01-00	Subsídio de família .....	\$ 20 000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 8 000 000,00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .....	\$ 700 000,00	
02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 2 200 000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos .....	\$ 100 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 300 000,00	
02-03-06-00	Representação .....	\$ 50 000,00	
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação .....	\$ 300 000,00	
04-01-02-01-02	Compensação para o regime de sobrevivência .....	\$ 30 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional .....		\$ 18 100 064,17

Classificação económica	Designação	Reforços/ /inscrições	Anulações
05-04-00-07	Pagamento de honorários e despesas aos patronos ..	\$ 100 000,00	
07-09-00-00	Material de transporte .....	\$ 1 200 000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 2 000 000,00	
	<i>Total .....</i>	\$ 18 100 064,17	\$ 18 100 064,17

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### 身份證明司

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Julho de 1997:

Licenciado Lai Ieng Kit, subdirector destes Serviços — renovada a comissão de serviço, a partir de 31 de Outubro de 1997, pelo período de dois anos, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

根據司法事務司於一九九七年七月二十二日之批示：

學士黎英杰，本司之副司長，根據一九八九年十二月二十一日法令第 85/89/M 號第四條第二及第四款及經一九九一年六月八日法令第 37/91/M 號修改後之規定，其委任自一九九七年十月三十一日起獲續期兩年。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Lai Ieng Kit*.

一九九七年八月二十七日於澳門身份證明司

代司長 黎英杰

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

#### Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Maio de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da Agência de Navegação Full-Trans, Limitada, licença n.º 20/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Por despacho de 29 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Alfredo Marcelo Chen Yuk Quim, primeiro-oficial, destes Serviços, único candidato classificado no respectivo concurso —

nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupada pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Re-médios César*.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos de 7 e 21 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Luís Miguel Sequeira Morais Alves, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, e António Abel Teles Pereira, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano e seis meses, a partir de 1 de Setembro e 10 de Agosto de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos de 21 e 29 de Julho de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Susana Maria Reis Moniz Barreto, técnica superior assessora, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 2 de Agosto até 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Julho de 1997:

Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior principal, 2.º escalão, destes Serviços, única candidata classificada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, a técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante

do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pela mesma.

Li Chi Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1997.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Julho de 1997:

Luís Miguel Fernandes Serra Amaral e Iong Mei Va — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis e três meses, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, do 3.º e 1.º escalão, índices 290 e 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Agosto e 2 de Setembro de 1997, respectivamente.

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *b*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 1997.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Julho de 1997:

Aos indivíduos, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço como adjuntos, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro:

Licenciada Tse Heng Sai e Licénio Luís Martins da Cunha, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Agosto e 11 de Setembro de 1997, respectivamente;

Alice Maria Silveiro Gomes Martins, pelo período de três meses, a partir de 11 de Setembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado na página 3126 do *Boletim Oficial* n.º 30/97, II Série, de 23 de Julho, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «... intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão...»

deve ler-se: «... intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, em exercício, *João José Simões Roque*, coronel Tm. engenheiro, subdirector.

**SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 25 de Julho de 1997:

Kuan Cheng Sin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 4 de Setembro de 1997, para exercer funções de auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

**SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO****地圖繪製暨地籍司****Extractos de despachos  
批示綱要**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1997:

按運輸暨工務政務司於一九九七年七月二十九日之批示：

Licenciado Chan Iu Chou — renovado o contrato além do quadro, por mais sete meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 1997.

學士陳耀祖——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其二高等級資訊技術員第二職階的編制外合同獲續期七個月，由一九九七年九月二十六日起生效，薪酬點為455。

Rogério A. San José — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como topógrafo especialista, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 1997.

Rogério A. San José — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及同日第80/92/M號法令的新文本的規定，其專業測量員第二職階的散位合同獲續期一年，由一九九七年九月二日起生效，有關薪酬為365點。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九七年八月二十七日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士 工程師

**CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS****Extractos de licenças**

Foi emitida a licença n.º 009/97/CMI, em 13 de Agosto, em nome de Leong Lai Seong, para o estabelecimento de comidas (café e sopa de fitas), «I Fat Ka Fé Min Sek», sito na Avenida de Kwong Tung, n.º 78-F, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 010/97/CMI, em 13 de Agosto, em nome de Ng Kam Chun, para o estabelecimento de comidas «Kam Kei Mei Sek», sito na Rua de Braga, n.º 45-C, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 27 de Agosto de 1997. — O Presidente, em exercício, *Eduardo Francisco Tavares*.

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

Marlene Fernandes dos Santos Esteves, educadora de infância, 2.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Agosto de 1997:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, do 5.º escalão: Bonifácio Noronha, a partir de 10 de Agosto de 1997; do 4.º escalão: Fernando de Souza Monteiro, Cheang Sek Kau, Lai Ut Leng, Hong Sao Kun e Lai Lai Sa, os dois primeiros a partir de 10 e 12 de Agosto de 1997, o terceiro e o quarto a partir de 4, e o último a partir de 6 de Setembro de 1997; do 3.º escalão: Josefina Vong, aliás Vong Im Heng, e Lei Ch'oi Peng, a partir de 10 e 26 de Setembro de 1997, respectivamente;

Chu Kam Chun, operário semiqualeficado, 5.º escalão, Chao Ian Un, auxiliar qualificado, 1.º escalão, Leong Im Sam, agente de ensino, a partir de 10 e 15 de Agosto e 1 de Setembro de 1997, respectivamente.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

**INSTITUTO CULTURAL****Extractos de despachos**

Por despachos de 1 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Liang Wen Yu — renovado o contrato individual de trabalho, por mais um ano, a partir de 30 de Setembro de 1997, nas mesmas condições, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Un Kio Lan — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 19 de Setembro de 1997, com referência à categoria actualmente detida, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciado Choi San — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 20 de Outubro de 1997, com referência à categoria actualmente detida, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

O pessoal abaixo indicado — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciada Maria Helena de Carvalho Mateus Nobre Cordeiro, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1997;

Chiang Mei Mei, aliás Teresa Chiang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1997; Lao Tung Cheng, Lo Chi Keong e Humberto Paulo Mesquita D'Abreu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Outubro para os dois primeiros e 29 de Setembro de 1997 para o último;

Ho Heng Tong e Iek Chi Wai, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 1997.

Por despacho de 6 de Agosto de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Carlos Alexandre Mourão de Carvalho e Damas — renovado o contrato individual de trabalho, por mais um ano, a partir de 23 de Setembro de 1997, nas mesmas condições, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

**LEAL SENADO****Extractos de deliberações**

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 23 de Maio e 15 de Agosto de 1997, respectivamente:

Licenciada Maria Natália da Mota Peixoto de Sousa Moreira, técnica superior assessora, 1.º escalão, dos SAZV — renovado

o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com os artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

Maria Goreti Curto da Fonseca Ramos, única classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, anexo ao mesmo decreto-lei.

**Extractos de despachos**

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 22 de Julho de 1997, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Lam Kin Kuan, dos SVPI, e Ng Chong Son, dos SUC — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, e desenhador especialista, 2.º escalão, índice 365, a partir de 3 e 24 de Agosto de 1997, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Humberto Fernando Viseu, auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SVPI, a partir de 1 de Setembro de 1997;

Operários dos SVPI, do 3.º escalão, índice 130: Fok Chi Tim e Chan Ut Pui, a partir de 21 e 23 de Agosto de 1997, respectivamente; do 2.º escalão, índice 120: Ho Ieng Ton e Ng Kin Keong; a partir de 6 de Agosto e 1 de Setembro de 1997, respectivamente; do 1.º escalão, índice 110: Francisco Tang, a partir de 6 de Agosto de 1997;

Auxiliares dos SVPI, do 5.º escalão, índice 140: Lei Mok Fu, aliás Lei Ieng Kit, Leung Chi Meng, Se Kit Wang, Fu Kuok Wa, Lei Kin Kuong e Lei Chan Pio, a partir de 1 de Setembro de 1997; do 3.º escalão, índice 120: Kuan Hang Chan Nunes, a partir de 2 de Agosto de 1997;

Operários qualificados dos SUC: do 5.º escalão, índice 200: Kuong Chong Man, a partir de 24 de Agosto de 1997; do 2.º escalão, índice 160: Iong Wai Chong, a partir de 14 de Agosto de 1997;

Lei Chong Vai, operário semiquilificado, 3.º escalão, índice 150, Lei Tim, operário, 5.º escalão, índice 150, e Chong Ut Hoi, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, todos dos SUC, a partir de 4 e 11 de Agosto e 1 de Setembro de 1997, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 23 de Julho de 1997, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Van Cheng Yi, aliás Domingos Sávio, fotógrafo operador especialista, 3.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lam Mou Chong e Leong Nam Ieng, auxiliares, do 5.º e 4.º escalão, do CM e GJN, índices 140 e 130, respectivamente, a partir de 1 de Setembro de 1997;

Auxiliares, do 5.º escalão, índice 140: Ng Kam Fai, da PM, a partir de 1 de Setembro de 1997; do 4.º escalão, índice 130: Paulo Chang, Seng Kam Hong e Leong Teng Kuai, da PM, o primeiro a partir de 7 de Agosto, e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1997, Tai Fok Choi, aliás Aun Kao Lay, Chim Chi Kun, Tang Pak Un, Wong Wun Fai e Lei Chi Peng, dos SRC, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Por despachos do presidente, de 28 de Julho de 1997, presentes na sessão camarária de 1 de Agosto do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados dos SVT, do 4.º escalão, índice 180: Au Hon Lam, a partir de 2 de Agosto, Lou Chan Kei, Mok Kam In e Wong Teng Chon ou Wong Tain Toon, a partir de 8 de Agosto, Ng Kun Tat, Chio Fao Hong e Lei Weng Cheong, a partir de 12 de Agosto, Ma Kam Veng, Chong Chan Fai, Chan Kan Ieong, Lam Wa Tim, Wu Wa Hong e Wong Kam Seng, a partir de 19 de Agosto, Chao Kin Heng, Lei Soi Sang e Lou Kun Seng, a partir de 27 de Agosto, Ng Un Iao, Leong Hung, Lo Hón Fai, Leong Hong Keong e Ieong Fok Chun, a partir de 1 de Setembro de 1997; do 3.º escalão, índice 170: Chan Soi Kun, a partir de 22 de Agosto, Lei Ut Nam, Chan Se Kan e Cheong Man Kun, a partir de 1 de Setembro de 1997; do 1.º escalão, índice 150: Lei Kit Pó, a partir de 8 de Agosto de 1997;

Operários semiquilificados dos SVT, do 4.º escalão, índice 160: Chang Sin Chong, a partir de 28 de Agosto de 1997; do 3.º escalão, índice 150: Lam Fok Ian e Tam Hok Min, a partir de 9 e 17 de Agosto de 1997, respectivamente;

Auxiliares, do 5.º escalão, índice 140: U Kam Choi, dos SVT, a partir de 1 de Setembro de 1997; do 4.º escalão, índice 130: Sou Tong Leong, Iao Ion Kio, Lo Chi Cheng, Kuong Kin Wai e Vong Oi Chan, dos SVT, Iam Chi Seng, Ho Se Fat, Ho Kam Chun, Wan Cheong Kuan, Siu Hok Kei, Chan Fu Kuok e Lei Sao Seong, dos

SAF, a partir de 1 de Setembro de 1997; do 3.º escalão, índice 120: Tam Leong Pio, dos SVT, a partir de 12 de Agosto de 1997.

Por despacho do presidente, de 6 de Agosto de 1997, presente na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Chao Weng On, aliás Chau Quan Ngoan, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SAF — alterada a 3.ª cláusula para o 4.º escalão da categoria que detém, índice 160, a partir de 23 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 6 de Agosto de 1997, presentes na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Juliana de Almeida e Mac Chong I, aliás Evalina Mac, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVPI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 e 12 de Setembro de 1997, respectivamente.

Sin Kam Cheong e Chou Kei Sek, aliás Chow Kee Shak, operários qualificados, 2.º escalão, assalariados — alterada a 3.ª cláusula para o 3.º escalão da categoria que detém, índice 170, dos SVT e SUC, a partir de 2 e 16 de Agosto de 1997, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Wai San Mei, aliás Whe Sin Meik, auxiliar qualificada, 4.º escalão — renovado o contrato de assalariamento e alterada a situação funcional para o 5.º escalão da categoria que detém, índice 170, dos SVT, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Mun Seng, auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 12 de Agosto de 1997;

Operários, do 3.º escalão, índice 130: Nip Peng Kun e Kun Chan Hou, a partir de 5 de Agosto e 1 de Setembro de 1997, respectivamente; do 2.º escalão, índice 120: Chau Vai Hong, a partir de 1 de Setembro de 1997;

Auxiliares, do 6.º escalão, índice 150: Chan Soi Ch'eong, a partir de 1 de Setembro de 1997; do 5.º escalão, índice 140: Lau Ieok Hó, Tong P'ui Man, Ung Vai Ieng, Lam Chong Lan, Lei Kit Chan, Ieong Hou, Iu Sau Chan, Lei Lan, Ho Sio Lin, Ché Tat Hung,

Cheang Chou Veng, Cheang Kam Peng, Fong Kam Chou e Lei Kan Lam Sao ou Lim Siew Liew, a partir de 1 de Setembro de 1997; do 4.º escalão, índice 130: Chou Kun Pou, Tang Weng Neng, Chau Tai Kan, Chong Chi Hong, Leong Si Weng, Chiang Kam Weng, Choi Weng Chit, Ieong Hong Hoi, Sam Pak Kuan, Maria Francisca Tereza Sales de Oliveira, Lei Kit Peng, Leong Iok Lin, Mío Lai Peng, Cheong Man Wong, Wong Peng Sin, Chan Ian Chio, Chao Lai Wan, Lai Son Wa, Lam Sek U, Lau Lai Mui, Lei Iao Ip, Cheong Wai Iong, Leong Sut Mui, Tong Sok Cheng, Leong Wang Mao, Lei Chap Seng, Lam Iok Toi, Wong Yuk Hing, Kuong Choi I, Wan Lek Cheong, Chan Peng Soi, Wong Lok, Wong Wai, Ng Keng Hou, Kok Su Kam, Mok Ieok Sat, Tai Hon Chun, Chan Kin Keong, Tin Un Cheong, Luís Gonzaga Vong, Lei Kam Po, Mok Peng Sang, Chan Chio Chi, Iong Sek Meng, Lou Hoi, Ieong Fu Weng, Lam Chi Man, Chu Chok Mei, Fong Wang Kei, Ho Cheng, Lam Son Heong, Lai Man Kou, Iu Peng Kiu, Wong Kam Cheong, Ng Io Kai, Wong Chi Chio, Lau Fai, Leung Sio Hoi, Leong Kuok Weng, Wong Kam Fong, Wong Po I, Lei Iong Fan, Wong Tat Teng, Cheong Hong Meng, Ieong Kan Pui, Chan Kam Fo, Hoi Kam Hon, Lao Weng Choi, Ho Hou, Chan Wai Weng, Chao Weng Wong, Hoi Wai Kei, Che Chong Un, Chao Sek Un, Ieong Kim Long, Wong Chan Hong e Cheong Iok Cheng, os dois primeiros a partir de 3 e 27 de Agosto de 1997, e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1997; do 3.º escalão, índice 120: Chan Kuok Neng e Leong Tai, a partir de 12 e 21 de Agosto de 1997, respectivamente; do 2.º escalão, índice 110: Cheang Io San, a partir de 11 de Agosto de 1997.

Por despachos do presidente, de 7 de Agosto de 1997, presentes na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano:

Licenciado Hui Koc Kun, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Ung Kit Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 4 e 16 de Setembro de 1997, respectivamente.

#### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 525/97, em 30 de Junho, em nome de Chan Chi Kuong, para o estabelecimento de bebidas «Hac Hac Cha», sito na Rua de Fernão Mendes Pinto, 40-A e 40-B, r/c e s/l, «B» e «B1».

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 570/97, em 7 de Agosto, em nome de U Wai Kun, para o estabelecimento de bebidas «Waku Waku Café Casa», sito na Travessa dos Anjos, n.º 22A, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### 郵 電 司

#### Extracto de despacho

#### 批示 綱 要

Por despacho de 17 de Julho de 1997, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado António Adriano da Silva Aguiar, subdirector destes Serviços — prorrogadas a prestação de serviço no Território, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1997, e a comissão de serviço no referido cargo, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

按照總督閣下於一九九七年七月十七日發出之批示：

根據經八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第十條和《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，學士 António Adriano da Silva Aguiar，郵電司副司長，獲批准延期一年在本地區工作，自一九九七年八月一日起產生效力，而對其職位之定期委任亦同時生效。

#### Rectificação

#### 更 正

Por ter saído incorrecta, por lapso destes Serviços, a declaração relativa à transição para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto, novamente se publica:

因本司之錯誤，導致公佈於一九九七年八月十三日澳門政府公報第33期第二組，有關本司人員轉為編制內超額人員情況出現錯誤，現重新公佈：

Nome 姓名	Cargo de chefia que actualmente ocupa, em comissão de serviço, nos CTT 現時在郵電司以定期委任方式擔任主管的職位	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal dos CTT 郵電司人員編制內的原職程和原職級
Carlos Alberto Roldão Lopes	Director 司長	Técnico superior assessor, 3.º escalão 第三職階，高級技術顧問員
Au Vai Va	Chefe de departamento 廳長	Técnico principal, 2.º escalão 第二職階，首席技術員
Tou Veng Keong 陶永強	Chefe de departamento 廳長	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão 第二職階，二等高級技術員
Van Mei Lin 溫美蓮	Chefe de sector 組長	Adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão 第二職階，一等技術輔導員

Nome 姓名	Cargo de chefia que actualmente ocupa, em comissão de serviço, nos CTT 現時在郵電司以定期委任方式擔任主管的職位	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal dos CTT 郵電司人員編制內的原職程和原職級
Xeque Hedar Mamblecar, aliás João Xeque Mamblecar	Chefe de subsector 分組組長	Técnico adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão 第一職階，首席無線電通訊輔導技術員
António Frederico Santos Carvalho	Chefe de secção 科長	Primeiro-oficial de exploração postal, 3.º escalão 第三職階，一等郵務文員
Leung Keng In 梁敬賢	Chefe de secção 科長	Técnico adjunto postal de 2.ª classe, 2.º escalão 第二職階，二等郵務輔導技術員
Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva	Chefe de secção 科長	Primeiro-oficial administrativo, 2.º escalão 第二職階，一等文員
Pau Chin Pang 鮑展鵬	Chefe de secção 科長	Técnico adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão 第一職階，首席無線電通訊輔導技術員

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

一九九七年八月二十七日於澳門郵電司

司長 羅庇士

## FUNDO DE PENSÕES

### 退休基金會

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

#### Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Júlia dos Santos Poupinho Nunes, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do Instituto dos Desportos de Macau, ex-subscritora n.º 1 627-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outu-

bro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 11 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Agosto de 1997, na importância de MOP 470 534,80 (quatrocentas e setenta mil, quinhentas e trinta e quatro patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 12 382,495, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 19 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 470\,534,80$ .

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

#### 透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門體育總署，第一職階首席行政文員 Júlia dos Santos Poupinho Nunes，為前澳門退休基金會會員編號 1627-6，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督閣下一九九五年十月四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年八月十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年八月十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP470,534.80(葡幣肆拾柒萬零伍佰叁拾肆元捌角正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP12,382.495，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 19年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 470\,534,80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Ao Sao Seng, marinheiro, 1.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau, ex-subscritor n.º 2 263-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 11 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Agosto de 1997, na importância de MOP 312 499,90 (trezentas e doze mil, quatrocentas e noventa e nove patacas e noventa avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 6 510,415, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 24 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 312\,499,90.$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門港務局，第一職階水手區壽成，為前澳門退休基金會會員編號 2263-2，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第50/95期第二組內，總督閣下一九九五年十一月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年八月十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年八月十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP312,499.90(葡幣叁拾壹萬貳仟肆佰玖拾玖元玖角正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP6,510.415, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 24年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 312,499.90$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Álvaro Egídio Dias, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 3 876-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 13 de Março de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 18 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Agosto de 1997, na importância de MOP 1 650 000,00 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 25 000,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 25 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,650\,000,00.$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門治安警察廳第六職階警長 Álvaro Egídio Dias，為前澳門退休基金會會員編號 3876-8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第13/95期第二組內，護督閣下一九九五年三月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年八月十八日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年八月二十日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP1,650,000.00(葡幣壹佰陸拾伍萬元正)，該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP25,000.00, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 25年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.64, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP}1,650,000.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

#### Fixação de pensões

Por despachos de 20 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Alfredo Augusto Nunes, fiscal técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

#### 退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司一九九七年八月二十日發出的批示：

(一) 澳門土地工務運輸司第三職階特級技術監督 Alfredo Augusto Nunes, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其二十九年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Nuno António Nunes, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans-

portes de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 365 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門土地工務運輸司第二職階特級技術監督 Nuno António Nunes, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的365點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其多於三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上七個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Administrador Executivo, substituto, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

一九九七年八月二十七日於澳門退休基金會

代執行董事 白浩然

### GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

#### 法律翻譯辦公室

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 e 27 de Julho de 1997, respectivamente:

根據司法政務司一九九七年七月二十二日及二十七日之批示：

Licenciada Kok Sio Peng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 7/94/M, de 24 de Janeiro, por mais dois anos, com a mesma categoria e escalão, a partir de 19 de Outubro de 1997.

學士郭少萍，本辦公室二等高級技術員第一職階——根據經六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以及根據一月二十四日第7/94/M號法令第五條第二款之規定，編制外合同獲續期兩年，有關職級及職階不變，自一九九七年十月十九日起產生效力。

Kuong Iok Kun, operário semiqualficado e auxiliar qualificado, 3.º escalão, deste Gabinete — alterado o escalão do seu contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o 4.º escalão da mesma categoria, índice 160, a partir de 29 de Julho de 1997.

鄭煜權，本辦公室半熟練工人／熟練助理員第三職階——散位合同所指職階獲修改，改為該職級第四職階，薪俸點為160點，自一九九七年七月二十九日起產生效力。

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Agosto de 1997:

Licenciados Sam Chan Io, Tou Wai Fong e Pedro Lao, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal deste Gabinete, 1.º, 2.º e 3.º classificados no respectivo concurso, a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 29/97, II Série, de 16 de Julho — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

根據司法政務司一九九七年八月六日之批示：

學士沈振耀，學士杜慧芳及劉鈞明，本辦公室編制翻譯人員組別第二職階一等翻譯員，為一九九七年七月十六日第二十九期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指晉升考試之第一名，第二名及第三名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條之規定，獲確定委任為首席翻譯員，第一職階，以繼續填補六月二十一日第30/93/M號法令所開設之編制內職位。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年八月二十七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

## GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

### Estractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Julho de 1997:

João Álvaro Souza — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Agosto de 1997, como técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Maria José Ribeiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 1997, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

### 消費者委員會

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental para 1997 do Conselho de Consumidores de Macau, autorizada por despacho de 11 de Agosto de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由社會事務暨預算政務司於一九九七年八月十一日批准的澳門消費者委員會一九九七經濟年度預算之第一修改：

Código económico 經濟分類	Designação 名稱	Aumento/ /inscrição (MOP) 增加/加入	Redução (MOP) 減少
01-00-00-00	<i>Despesas correntes</i> 經常開支		
01-01-00-00	<i>Pessoal</i> 人事		
01-01-05-00	Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬	\$ 45 000,00	
01-01-07-00	Salários 工資	\$ 30 000,00	
01-02-00-00	Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬勞		
01-02-00-00	Remunerações acessórias 附帶報酬	\$ 2 500,00	
01-02-04-00	Abono para falhas 錯算補助		

Código económico 經濟分類	Designação 名稱	Aumento/ inscrição (MOP) 增加/加入	Redução (MOP) 減少
01-06-00-00	Compensação de encargos 負擔補償		
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias 日津貼	\$ 20 000,00	
02-00-00-00	Bens e serviços 資產及勞務		
02-03-00-00	Aquisição de serviços 勞務之取得		
02-03-05-02	Transportes por outros motivos 其他原因之交通費	\$ 60 000,00	
02-03-06-00	Representação 招待費	\$ 62 500,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	\$ 185 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$ 31 000,00	
05-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常開支		
05-02-00-00	Seguros 保險		
05-02-01-00	Seguros — Pessoal 保險 — 人員	\$ 7 159,31	
05-04-00-00	Diversas 雜項		
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款		\$ 443 159,31
	<i>Total 合計</i>	\$ 443 159,31	\$ 443 159,31

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

### GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

#### Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Junho de 1997:

Maria Teresa Marques Nolasco da Silva Pereira, assistente de informática especialista, do quadro do Leal Senado de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de operador de sistema-chefe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Julho de 1997)

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 12 de Agosto de 1997:

Luís Filipe Sales Pereira, primeiro-oficial administrativo do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabi-

netes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 29 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 13 de Agosto de 1997:

Henrique da Graça Novo, oficial administrativo principal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 13 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

José Luís Pedrosa, primeiro-oficial do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 19 de Julho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Luís Fernandes Meira, adjunto-técnico especialista do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 8 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Lídia Lourdes da Cunha Trabuco, adjunto-técnico especialista do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 13 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Pang Chi Keong, subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Pedro Henrique Sam, aliás Shum Chi Cheong, guarda de 1.<sup>a</sup> classe do Comando da Polícia Marítima e Fiscal — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 5 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Kuong Kiang Fai, auxiliar do quadro de pessoal do Leal Senado de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 24 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Ho Weng, segundo-subchefe do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 27 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Vu Kit Cheng, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhe-

cimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Economia e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 21 de Agosto de 1997:

Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — integrada em lugar vago do quadro do pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 21 de Agosto de 1997)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

### INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

#### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 1997, autorizada por despachos de 28 de Abril de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de 15 de Agosto do mesmo ano, da Direcção dos Serviços de Finanças:

Classificação económica	Designação	Reforço	Libertação
	<i>Despesas correntes</i>		
	<i>Bens e serviços</i>		
	Bens duradouros		
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório .....	\$ 250 000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 320 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 350 000,00	
	Bens não duradouros		
02-02-05-00	Alimentação .....	\$ 250 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros .....	\$ 250 000,00	
	Aquisição de serviços		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 2 109 934,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos .....	\$ 80 000,00	

Classificação económica	Designação	Reforço	Libertação
	Transferências correntes		
	Fundos autónomos		
04-01-02-00-01	Fundo de Pensões – Compensação para o regime de aposentação .....	\$ 210 000,00	
04-01-02-00-02	Fundo de Pensões – Compensação para o regime de sobrevivência .....	\$ 30 000,00	
	Outras despesas correntes		
05-04-00-02	Dotação provisional .....		\$ 7 399 934,00
	<i>Despesas de capital</i>		
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento .....	\$ 3 550 000,00	
	<i>Total</i> .....	\$ 7 399 934,00	\$ 7 399 934,00

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 27 de Agosto de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de três vagas de enfermeiro-assistente graduado, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, ao qual poderiam candidatar-se os enfermeiros-especialistas e os enfermeiros-assistentes habilitados com o curso de especialização em enfermagem de saúde comunitária ou enfermagem de saúde pública, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 23 de Abril de 1997, e cuja lista definitiva foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 16 de Julho do mesmo ano:

Choi Mio Iong Alves ..... 8,30 valores

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Agosto de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Julho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa*. — A Primeira Vogal Efectiva, *Maria Liliana Azevedo Lima e Vaz*. — A Segunda Vogal Efectiva, *Maria Brites Camacho Cardoso*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)